

FORTE SECURITIZADORA S.A.
Companhia Securitizadora – Categoria S1
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

FATO RELEVANTE

(CRI das 584ª e 585ª Séries da 1ª Emissão)

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, informa ao mercado em geral que foi **aprovada** pelos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 584ª e 585ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), reunidos na Assembleia Geral de 18 de abril de 2023, em sua reabertura em 03 de maio de 2023, em primeira convocação, **a declaração de Vencimento Antecipado Total das Debêntures**, nos termos da Cláusula 4.4 da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a adoção de medidas decorrentes, dentre outras matérias aprovadas.

A Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, representada por assessores legais com notórios conhecimento e experiência, tem adotado as medidas necessárias à cobrança judicial e extrajudicial dos valores inadimplidos pela Devedora, bem como à preservação do Patrimônio Separado.

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no "*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários 584ª e 585ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*", celebrado em 05 de julho de 2021 ("Termo de Securitização").

A Securitizadora manterá os Titulares dos CRI e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos das normas aplicáveis.

São Paulo, 05 de maio de 2023.

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
Diretor de Securitização